



EDITAL Nº 012/2015 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

VAGAS PARA MORADIA ESTUDANTIL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

TORNA PÚBLICO

Aos estudantes da UENP - *Campus* Cornélio Procópio o resultado final provisório do processo seletivo para o preenchimento de vagas para moradia de estudantes em imóvel localizado à rua Alberto Lopes Sargin 138 a-b- Jardim Porto Bello – Cornélio Procópio/PR, locado pela universidade para este fim, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO PARA SELEÇÃO DE VAGA

1.1 Considerando os critérios de avaliação para seleção dos candidatos à vaga na Moradia Estudantil – Campus Cornélio Procópio dispostos no item 5 do edital nº 006/2015 – Moradia Estudantil da UENP, segue a seguinte classificação.

CANDIDATO	CURSO	RG	COLOCAÇÃO
GLEICE KELLI CARNEIRO DOS SANTOS	MATEMÁTICA	10.175.582-7	1º
LUCAS DIAS DE GÓES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	54.999.130-X	2º
SANDRA MARA JORGE RODOLFO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11.141.012-7	3º
ISAIR CHAGAS MACHADO	PEDAGOGIA	8.074.828-4	4º
AIRY AKIYAMA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	55.473.037-6	5º
NICOLLAS GABRIEL DE OLIVEIRA APRIGIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10.346.289-4	6º
GABRIELA SOUZA DONEZE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12.668.898-9	7º
LETÍCIA MARTINS CRAUSE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2.064.038-2	7º
MATHEUS FOGAÇA SILVÉRIO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10.346.289-4	Desclassificado



2. DO RECURSO

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação socioeconômica e da classificação para o Programa de Moradia Estudantil poderá solicitar, junto à PROEC, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado neste edital, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

2.2 A PROEC apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 02 (dois) dias úteis após o término do prazo final:

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos nem analisados no mérito.

3. DA APRESENTAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA

3.1 Os alunos classificados serão chamados à PROEC, em edital próprio, para a ocupação da vaga e preenchimento dos documentos necessários.

Publique-se.

Jacarezinho, 03 de julho 2015.

Prof. Dr.. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Assinado no original